

PORTARIA Nº 4296, DE 21 DE JULHO DE 2021

Concede progressão à funcionária NEIDE TIBURÇO, Agente de Serviços Auxiliares, do QPL, a partir de julho de 2021.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE progressão à funcionária NEIDE TIBURÇO, Agente de Serviços Auxiliares, grupo II, nível II, grau E, para grupo II, nível II, grau F, do Quadro de Pessoal do Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 8.764/17 e dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 86.882/2021, a partir de julho de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FAOUAZ TAH Presidente

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

1º Secretário

QUÉZIA DOANE DE LUCCA

2ª Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e um de julho de dois mil e vinte e um (21/07/2021).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO Diretora Administrativa PUBLICADO EM 33 N7 PS L